PORTARIA Nº. 173/2015

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxilio Doença (sem pericia) em favor da servidora "ROSALICE CAMURI VIEIRA"".

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxilio Doença sem Pericia em favor da servidora Sra. ROSALICE CAMURI VIEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser, com remuneração base proporcional ao período de 15 (quinze) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 28/10/2015 e termino em 11/11/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 094/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 21 de outubro de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider